

ANEXO II integrante da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1.	Proprietário (ou possuidor/representante legal):
1.2.	CPF/CNPJ:
1.3.	Responsável técnico pelo projeto:
1.4.	CREA/CAU:
1.5.	Endereço da obra:

2. LEI Nº 17.844/2022 - PIU-SCE		
	SIM	NÃO
2.1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
3.1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

O pedido de alvará no APROVA RÁPIDO contempla a solicitação de Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel:

- Informar no Requerimento de Uso e Ocupação do Solo
- Apresentar declaração correspondente, preenchida e assinada, conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023

4. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
4.1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.7.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
5.1. Título de Propriedade (artigo 4º da Lei nº 16.642/2017): <input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO: inciso I do artigo 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017) <input type="checkbox"/> POSSUIDOR: inciso II do artigo 5º do COE (documentação relacionada no artigo 6º da Lei nº 16.642/2017)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. Ficha Técnica de todos os contribuintes envolvidos, expedida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Documento emitido pelo órgão competente da Aeronáutica quanto à altura da edificação (COMAER/SRPV): <input type="checkbox"/> Declaração de inexistência emitido pelo órgão competente da Aeronáutica <input type="checkbox"/> Parecer favorável emitido pelo órgão competente da Aeronáutica, autorizando a altura da edificação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
	SIM	NÃO
6.1. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e do artigo 12 do Decreto nº 57.286/2016) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (artigo 72 da Lei nº 16.402/2016 e Anexo I do Decreto nº 57.521/2016): Necessária deliberação da CEUSO. <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2. Definição do zoneamento quando incidir mais de uma zona de uso no lote, no âmbito de DEUSO <input type="checkbox"/> Documento emitido por DEUSO <input type="checkbox"/> Apresentação de documentação para manifestação de DEUSO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3. Casos de dúvida quanto à existência de vilas ou via sem saída com largura inferior a 10m (dez metros) na quadra, conforme disposto no artigo 64 da Lei nº 16.402/2016 e no inciso II do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020: <input type="checkbox"/> Apresentação de documentação para avaliação de DEUSO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4. Lotes que estejam localizados em áreas do INCRA: <input type="checkbox"/> Obtenção prévia de dados cadastrais disponíveis em CASE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.5. Imóveis localizados nas áreas de mananciais (exceto nos casos de empreendimentos habitacionais sujeitos à aprovação do GRAPROHAB): <input type="checkbox"/> Apresentação de Alvará de Licença da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.6. Imóvel com necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento (enquadrados nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 16.402/2016). Obs.: verificar na Ficha Técnica, São Paulo Mais Fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU, ou outro documento. Apresentação de um dos seguintes documentos: <input type="checkbox"/> Parecer técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação de Área para Uso Declarado emitido pela CETESB <input type="checkbox"/> Parecer técnico sobre Avaliação Preliminar emitido pela CETESB <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória emitidos pela CETESB <input type="checkbox"/> Documento equivalente emitido pelo órgão competente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.7. Imóvel com incidência de preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Apresentação de parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas <input type="checkbox"/> Apresentação de parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.8. Imóvel com incidência de restrições relacionadas à infraestrutura de transportes, energia elétrica, água, combustíveis, entre outras, no âmbito federal ou estadual. Apresentação de anuência/parecer dos órgãos competentes favorável à implantação do projeto, sempre que o terreno localizar-se próximo às faixas de domínio: <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.9. Projeto com gabarito de altura máximo superior aos limites do Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/2016 com utilização do disposto no inciso II do artigo 60 da referida lei: <input type="checkbox"/> Apresentação da documentação prevista no artigo 12 do Decreto nº 56.089/2015	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.10. Lotes com declividade parcial conforme disposto no § 2º do artigo 60 da Lei nº 16.402/2016 que não se enquadrem nos critérios estabelecidos na Resolução CTLU nº 12/2018: <input type="checkbox"/> Apresentação dos documentos previstos no item 3 da referida resolução	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.11. Projeto com justaposição estabelecida no inciso II do artigo 66 da Lei nº 16.402/2016: <input type="checkbox"/> Apresentação dos documentos do § 1º do artigo 7º do Decreto nº 57.521/2016	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.12. Projeto com supressão do recuo de frente previsto no artigo 69 da Lei nº 16.402/2016 ou na alínea 'a' do inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020: <input type="checkbox"/> Apresentação de levantamento comprobatório para avaliação técnica e indicação em notas nas peças gráficas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.13. Imóvel enquadrado nos termos do artigo 59 da Lei nº 16.402/2016: <input type="checkbox"/> Apresentação de Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.14. Divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno: <input type="checkbox"/> Apresentação de minuta de ação de reti-ratificação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.15. Imóveis inseridos em perímetros das Operações Urbanas ou Projetos de Intervenções Urbanas, no âmbito de SP URBANISMO <input type="checkbox"/> Apresentação de protocolo do pedido ou da Certidão da referida operação, quando for o caso <input type="checkbox"/> Demarcação dos melhoramentos viários da referida operação urbana nas peças gráficas, quando for o caso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SMUL (De acordo com o Capítulo IV da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023)		
	SIM	NÃO
7.1. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA		
7.1.1. SVMA/GTMAPP <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote <input type="checkbox"/> Próximo ao lote <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote <input type="checkbox"/> Próximo ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.1.2. SVMA/GTAC <input type="checkbox"/> Apresenta documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Imóvel cadastrado no INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA		
7.2. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT		
7.2.1. SMT/CET <input type="checkbox"/> O projeto é classificado como Polo Gerador de Tráfego	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.3. Secretaria Municipal de Cultura – SMC		
7.3.1. SMC/DPH <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.4. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB		
7.4.1. SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988 <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Galerias/córregos canalizados internos ao lote <input type="checkbox"/> Galerias/córregos canalizados lindeiros ao lote <input type="checkbox"/> Outros: <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação (DESAP/PGM e CGPATRI/SMG) - incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse, sem parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ, relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA		
8.1. Dados gerais		
Área do terreno	Escritura:	Real:
SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		
Zona(s) de uso		
8.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação		
	SIM	NÃO
8.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> No Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/2016 - LPUOS <input type="checkbox"/> No Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/2020 – EHIS/EHMP/EZEIS <input type="checkbox"/> No Quadro 2 anexo à Lei nº 17.884/2022 – PIU-SCE <input type="checkbox"/> Na lei da Operação Urbana: <input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros, não citados neste documento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

.....		
8.2.3. O projeto atende ao artigo 64 da Lei nº 16.402/2016 ou inciso II do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 quanto ao gabarito de altura máxima em faixa envoltória de vila ou via sem saída: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.4. O projeto prevê doação ou reserva de área para alargamento de calçadas, nos termos: <input type="checkbox"/> Do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016 – LPUOS <input type="checkbox"/> Do inciso V do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 – EHIS/EHMP/EZEIS <input type="checkbox"/> Doação <input type="checkbox"/> Reserva <input type="checkbox"/> Da lei/decreto da Operação Urbana/PIU	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.5. O projeto está sujeito ao atendimento da cota parte máxima de terreno por unidade nos termos do § 1º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014 - uso residencial: Considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.6. O projeto prevê Quota Ambiental nos termos dos artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/2016 e Decreto nº 57.565/2016	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
9.1. Fruição Pública (artigo 70 da Lei nº 16.402/2016): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do artigo 87 da Lei nº 16.402/2016 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa <input type="checkbox"/> Opcional: artigo 88 da Lei nº 16.402/2016 (At < 10.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa <input type="checkbox"/> Obrigatório nos termos das leis específicas de Operação Urbana/PIU	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.2. Fachada Ativa (artigo 71 da Lei nº 16.402/2016): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do artigo 87 da Lei nº 16.402/2016 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do artigo 62 da Lei nº 16.402/2016 <input type="checkbox"/> Obrigatório nos termos das leis específicas de Operação Urbana/PIU	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.3. Benefício para uso nR incentivado: <input type="checkbox"/> Nas edificações de uso misto com fachada ativa (inciso VIII do artigo 62 da Lei nº 16.402/2016 ou do inciso III do artigo 18 do Decreto nº 59.885/2020) <input type="checkbox"/> Em EHIS e EZEIS (inciso IV do artigo 18 do Decreto nº 59.885/2020)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.4. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade: <input type="checkbox"/> No próprio lote (§1º do artigo 1º do Decreto nº 56.538/2015) <input type="checkbox"/> Mediante depósito no FUNDURB (inciso III do artigo 112 da Lei nº 16.050/2014) <input type="checkbox"/> Apresentar declaração correspondente, preenchida e assinada, conforme Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. DECLARAÇÕES
<input type="checkbox"/> DECLARO que não existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão. <input type="checkbox"/> DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que o processo poderá ser admitido com interface nos termos do § 4º do artigo 37 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023;

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela **via ordinária** de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor/representante legal)

Responsável técnico pelo projeto
CREA ou CAU nº _____